

# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

## Estado do Paraná

Av. Alberto Byington nº 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

**INDICAÇÃO** - 130/2017

Apresentada em 14/08/2017

**AUTORIA**

ELSON FERREIRA BARROS

**Assunto:**

Ponto de parada de ônibus.

### **TEOR DA INDICAÇÃO**

Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, Indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, junto à secretaria competente solicitando estudo da empresa de ônibus da empresa expresso Maringá no sentido que o mesmo mude seu itinerário, entrando pela avenida Marechal e parando ao lado da clinica saúde da família e seguindo então para a rodoviária do município.

**JUSTIFICATIVA:** A colocação de ponto de parada de ônibus seria ao lado da clinica Saúde da família, onde iria atender à comunidade dos distritos de Casa Branca, Elisa, Pindorama e também vilas rurais 1 e 2 e de forma especial o nossos queridos idosos que reclamam que a uma distância considerável para eles que descem dos referidos ônibus na rodoviária desde município e precisam se deslocar vezes até a referida clinica, hora pronto atendimento municipal ou até mesmo a clinica de fisioterapia, o município deveria fazer um ponto para a referida parada e abrigo dos usuários.

Tal indicação visa a proporcionar mais conforto e facilidade aos usuários da saúde do distrito e assim diminuiria as filas.

**Indicamos:** na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao EXMO. SENHOR Prefeito municipal para que este entre em contato com a empresa expresso solicitando um estudo da indicação acima apontada.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO

Câmara Municipal de Xambrê, em 14 de agosto de 2017.



**ELSON FERREIRA BARROS**  
VEREADOR.